



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-1163 (35) 38532916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 61 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

“Alterações no PPA-2013 - Lei nº 2.992/13 de 12/12/2013”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual aprovado pela Lei 2.992/2013, conforme anexos a este Projeto de Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor em janeiro de 2016.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 31 de agosto de 2015.

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Vieira Fernandes
Sec. Mun. de Orçamento e Controle

José Humberto da Silva
Superintendente de Administração